



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**REGULAMENTO SEDCITEC JÚNIOR**  
**1ª MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR**  
**DO CAMPUS SÃO PAULO - IFSP**  
**Aprovado pela Portaria n.º 144, de 5 de junho de 2017**

O Diretor Geral do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Regulamento contendo as normas referentes a realização da SEDCITEC Jr., evento que ocorrerá concomitante à Semana de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDCITEC 2017 do *Campus* São Paulo do IFSP.

**1. OBJETIVOS**

- Estimular a criatividade e a curiosidade dos estudantes da rede pública ou privada do ensino fundamental, médio ou técnico;
- Integrar os estudantes aos processos de pesquisas e de trabalhos científicos com foco na relevância social;
- Fomentar o surgimento de futuros pesquisadores;
- Possibilitar a integração de alunos e professores com outras instituições de ensino, possibilitando a troca de conhecimento e de experiências.

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome do evento: SEDCITEC Jr.

Data do evento: de 18 a 23 de setembro de 2017.

Público Alvo: Alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Técnico Concomitante/Subsequente.

Local do evento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* São Paulo – Rua Pedro Vicente, 625 – Bairro Canindé – São Paulo – SP – CEP: 01109-010

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1. Poderão participar da SEDCITEC Jr.**

- a) Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico Integrado ao Ensino Médio ou Técnico Concomitante/Subsequente, da rede pública ou particular de ensino;
- b) Estar acompanhado de um Professor Orientador;
- c) Os alunos menores de 18 anos devem estar munidos de autorização escrita pelos pais/responsáveis legais, conforme Anexo I constante neste Regulamento.

**3.2. Critérios para os trabalhos**

- a) Cada trabalho poderá ter apenas dois alunos e 1(um) professor orientador, sendo possível acrescentar 1(um) coorientador;
- b) Dentre os temas gerais dispostos no item 4 deste Regulamento, a escolha do tema é de responsabilidade das equipes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

- c) O trabalho deverá ser desenvolvido pelos alunos com o apoio do professor orientador e/ou de seu coorientador;
- d) Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do local de realização da SEDCITEC Jr.;
- e) Os trabalhos deverão ser desenvolvidos seguindo o Anexo II deste Regulamento.

**4. DO TEMA**

Os temas para a seleção dos trabalhos serão:

- INOVAÇÃO
- TECNOLOGIA
- SUSTENTABILIDADE
- INCLUSÃO SOCIAL
- EDUCAÇÃO
- CIÊNCIAS

**5. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **07/06/2017 a 23/06/2017**, através do preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo III.

O número máximo de alunos participantes por trabalho inscrito deverá ser de até 2 (dois), mais 1 (um) professor e/ou 1 (um) coorientador.

Cada trabalho deverá ser inscrito pelo orientador, sendo vedada inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

Os autores, orientador e coorientador, no ato da inscrição, desde logo autorizam, sem encargos de qualquer natureza, o IFSP a publicar seu(s) trabalho(s) no *site* institucional ou em outros meios de comunicação de uso da Instituição.

Todos os trabalhos serão passíveis de revisão ortográfica, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição.

O(s) autor(es), orientador e coorientador são responsáveis pela veracidade e correção das informações referentes à identificação dos participantes e do conteúdo do trabalho inscrito.

O preenchimento e o encaminhamento da ficha de inscrição implicam na concordância tácita das normas contidas neste Regulamento.

As fichas de inscrição deverão ser impressas e preenchidas a mão. Após o preenchimento deverão ser digitalizadas e enviadas em formato PDF ao *e-mail*: [sedcjecjr@sedcjec.com.br](mailto:sedcjecjr@sedcjec.com.br) e enviadas, até a data limite das inscrições, pelos CORREIOS ou entregues pessoalmente em envelope lacrado, no seguinte endereço:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

IFSP – *Campus* São Paulo

A/C Protocolo do *Campus* São Paulo/SEDCITEC Jr.

Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé, São Paulo - SP, CEP 01109-010.

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

É responsabilidade dos participantes encaminhar toda a documentação necessária dentro dos prazos e critérios estabelecidos pelos organizadores, passível de DESCLASSIFICAÇÃO caso não as cumpra.

Caso exista discrepância entre as fichas enviadas por *e-mail* e pelos CORREIOS, os participantes terão suas inscrições canceladas.

Confirmada a inscrição do trabalho e, caso ele seja selecionado, será solicitada a doação de 2kg/litro de alimentos não perecíveis por participante, dentre os seguintes itens:

- Feijão
- Óleo
- Fubá
- Leite de caixinha
- Açúcar
- Chocolate em pó

As doações deverão ser trazidas no dia do evento e serão entregues pelo IFSP à ONG Anjos da Sopa, localizada na Rua Dr. Dolzani, 473 – Aclimação - São Paulo – SP.

### 5.1. Categorias para Inscrição

CATEGORIA 1: Ensino Fundamental II (6º e 7º ano)

CATEGORIA 2: Ensino Fundamental II (8º e 9º ano)

CATEGORIA 3: Ensino Médio, Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Concomitante/Subsequente.

### 5.2. Seleção e Divulgação

Os trabalhos inscritos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Relevância social e/ou científica;
- Qualidade da pesquisa (metodologia, adequação às normas do evento, domínio do assunto, qualidade da apresentação oral e organização do espaço de apresentação).

A análise dos projetos, segundo estes critérios, será feita por uma comissão composta por um docente, um técnico-administrativo e um discente da graduação ou pós-graduação do IFSP, com base nos dados do projeto informados no ato da inscrição. Há de se destacar que professores da comissão não analisarão projetos que apresentem qualquer conflito de interesse.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CAMPUS SÃO PAULO**

Os projetos selecionados serão notificados via *e-mail* pedindo confirmação, junto ao professor orientador, participação na SEDCITEC Jr. A lista de projetos classificados será publicada no *site* do evento.

## **6. EXPOSIÇÃO**

### **6.1. Credenciamento**

Na data e horários definidos para o credenciamento do trabalho, deverão estar presentes os integrantes do grupo e o orientador/coorientador, com documentos de identificação em mãos para:

- retirar os crachás e o material da Mostra;
- entregar as doações dos mantimentos não perecíveis;
- receber as orientações para montagem dos espaços de apresentação.

Não será permitida a utilização dos seguintes itens:

- Espécimes vivos ou mortos;
- Materiais ou substâncias ilícitas;
- Fluídos corporais;
- Objetos que possam gerar perigo a outros (exemplo: armas, espadas, facas, bisturis);
- Materiais altamente inflamáveis.

Sendo passíveis de DESCLASSIFICAÇÃO o não cumprimento das regras acima estabelecidas.

### **6.2. Montagem**

Serão disponibilizados para a apresentação dos trabalhos: 1 mesa, 2 assentos e 1 ponto de energia elétrica. Nenhum espaço adicional será disponibilizado, tendo os participantes a responsabilidade de providenciar todo o material necessário e adequar o seu trabalho ao espaço disponível.

### **6.3. Responsabilidades durante a exibição**

- a) Será necessária sempre a presença de um membro da equipe, seja ele aluno ou orientador/coorientador, durante os períodos de apreciação pública, que poderão ser em esquema de revezamento.
- b) Deverá ser observado cronograma a ser publicado em data oportuna, após a divulgação da seleção dos trabalhos, onde constarão os horários de apresentação definidos por categoria.

### **6.4. Alimentação**

- a) Durante o período do evento serão fornecidos aos participantes *vouchers* para almoço e/ou jantar, no Restaurante Estudantil.
- b) Durante a apresentação do trabalho não será permitida a presença de quaisquer tipos de alimentos e bebidas na área de exposição.

Assinatura manuscrita em azul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

## 7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados por, no mínimo, 3 avaliadores. Os avaliadores serão definidos pelos organizadores, conforme item 5.2 do edital.

### 7.1. Critérios de Avaliação

Serão utilizados 6 critérios de avaliação, descritos abaixo, com notas de 0 a 15 ou 0 a 20 pontos para cada item, tendo como nota máxima para cada projeto 100 pontos.

#### 7.1.1. Criatividade (Pontuação máxima: 20 pontos)

Neste item será avaliada a capacidade imaginativa do participante na elaboração do trabalho.;

#### 7.1.2. Relevância Social/Científica (Pontuação máxima: 15 pontos)

Neste item serão avaliados em quais aspectos o trabalho demonstra a capacidade de influenciar e gerar resultados positivos em alguma vertente na comunidade, em concordância com o tema abordado.

#### 7.1.3. Metodologia (Pontuação máxima: 15 pontos)

Neste item será avaliado se a pesquisa está de acordo com o que se espera em um trabalho. Objetivo, Justificativa, motivação da pesquisa, método de aplicação, resultados e análise de dados;

#### 7.1.4. Apresentação visual do espaço de apresentação (Pontuação máxima: 15 pontos)

Nesse item serão avaliados organização, limpeza e clareza na exposição do conteúdo.

#### 7.1.5. Apresentação oral (Pontuação máxima: 20 pontos)

Nesse item serão avaliados domínio sobre o tema, autonomia, coesão entre a apresentação oral e visual, respostas claras sobre os questionamentos apresentados e interação entre os membros do grupo.

#### 7.1.6. Documentos utilizados na realização da pesquisa (Pontuação máxima: 15 pontos)

Nesse item serão avaliados ausência de documentação necessária para compreensão do projeto, estado de conservação do material apresentado, conformidade da documentação apresentada com o que consta no ato da inscrição.

## 8. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os primeiros colocados em cada categoria serão premiados com:

- Um computador *desktop* para a escola;
- Um *hoverboard*, troféu e medalha para cada aluno participante do trabalho vencedor.

Os segundos e terceiros colocados em cada categoria serão premiados com troféus e medalhas.

Todos os participantes dos trabalhos (alunos, orientador e/ou coorientador) receberão certificados de participação emitidos pelo IFSP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**9. PENALIDADES**

O não seguimento das regras expostas neste regulamento e, atos de indisciplina por parte dos expositores, poderão resultar em prejuízo na pontuação, tendo como punição máxima a DESCLASSIFICAÇÃO.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SEDCITEC Jr..

**11. CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Atividades previstas</b>
07 a 23/06/2017	Inscrições Abertas
23/06/2017	Data limite para postagem/entrega das fichas de inscrição
1º/08/2017	Divulgação dos trabalhos aceitos
02 e 03/08/2017	Interposição de recursos sobre os trabalhos aceitos
04/08/2017	Divulgação do resultado final do aceite dos trabalhos
14/08/2017	Divulgação do cronograma de apresentações
18 a 22/09/2017	Realização da SEDCITEC Jr.

O cronograma aqui exposto está sujeito a alterações, sendo que caso ocorram, as mesmas serão divulgadas no site da SEDCITEC.

São Paulo, 5 de junho de 2017

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR